DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 411, 23 DE JUNHO DE 2023

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Suzanápolis por meio da Lei Complementar nº 137 de 23 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º da LC nº 137/2023 os servidores estáveis atualmente ocupantes do cargo de Auxiliar de Laboratório deverão ser aproveitados em outros cargos de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, conforme também dispõe o art. 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993);

CONSIDERANDO que é uma das formas de provimento em cargo público o aproveitamento, com fulcro no inciso IX do art. 13 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993);

CONSIDERANDO que conforme já havia sido exposto no ofício mensagem do projeto da lei complementar que extinguiu o cargo, protocolado junto a Câmara Municipal em 04 de maio de 2023, o aproveitamento das servidoras lotadas no cargo extinto de Auxiliar de Laboratório será no cargo de Auxiliar de Enfermagem o qual têm requisitos mínimos de escolaridade, atribuições e vencimentos compatíveis com o cargo extinto, e atualmente conta com 06 (seis) cargos vagos no quadro geral da Prefeitura Municipal de Suzanápolis;

RESOLVE:

Art. 1.º Aproveitar a Servidora Pública Estável **CELIA FERREIRA DE AMORIM**, brasileira, portadora do RG: [redacted], inscrita no CPF/MF sob n.º [redacted], para exercer o Cargo Público de provimento efetivo de "**Auxiliar de Enfermagem**", de acordo o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), especialmente em seu inciso IX do art. 13.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis/SP, 23 de junho de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

PORTARIA Nº 410, 23 DE JUNHO DE 2023

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Suzanápolis por meio da Lei Complementar nº 137 de 23 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º da LC nº 137/2023 os servidores estáveis atualmente ocupantes do cargo de Auxiliar de Laboratório deverão ser aproveitados em outros cargos de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, conforme também dispõe o art. 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993);

CONSIDERANDO que é uma das formas de provimento em cargo público o aproveitamento, com fulcro no inciso IX do art. 13 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993);

CONSIDERANDO que conforme já havia sido exposto no ofício mensagem do projeto da lei complementar que extinguiu o cargo, protocolado junto a Câmara Municipal em 04 de maio de 2023, o aproveitamento das servidoras lotadas no cargo extinto de Auxiliar de Laboratório será no cargo de Auxiliar de Enfermagem o qual têm requisitos mínimos de escolaridade, atribuições e vencimentos compatíveis com o cargo extinto, e atualmente conta com 06 (seis) cargos vagos no quadro geral da Prefeitura Municipal de Suzanápolis;

RESOLVE:

Art. 1.º Aproveitar a Servidora Pública Estável **FLAVIA TABARELI**, brasileira, [redacted] portadora do RG: [redacted]-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º [redacted], para exercer o Cargo Público de provimento efetivo de "**Auxiliar de Enfermagem**", de acordo o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), especialmente em seu inciso IX do art. 13.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis/SP, 23 de junho de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP
Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023

RELATÓRIO DE PARTICIPANTES DA CAPACITAÇÃO EM CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2023 E DIVULGAÇÃO DE LOCAL PARA PROVA DE CONHEICMENTOS ESPECÍFICOS.

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, a Resolução CONANDA nº 231/2022, a Lei Municipal n. 120 de 07 de abril de 2022 e suas alterações, assim como previsto no EDITAL 01/2023, conjuntamente com a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL;

I - TORNA PÚBLICA A LISTA DE PARTICIPANTES DA CAPACITAÇÃO EM CONHEICMENTOS ESPECÍFICOS E DIVULGA LOCAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

LISTA DE PRESENÇA			
	NOME	RG	SITUAÇÃO
01	ADRIELE MARQUES RIBEIRO	54.xxx.xxx-8	AUSENTE
02	ALINE DE SOUZA MATOS DIANA	33.xxx.xxx-1	PRESENTE
03	ANDREIA DE SOUZA DA SILVA	34.xxx.xxx-1	PRESENTE
04	BIANCA SANTANA TEIXEIRA	46.xxx.xxx-0	PRESENTE
05	BRENDA LARISSA DE ASSIS DOS REIS	57.xxx.xxx-6	PRESENTE
06	CAMILA COSTA RODRIGUES	44.xxx.xxx-6	PRESENTE
07	CLEONICE DA SILVA PAES DOS SANTOS	49.xxx.xxx-x	PRESENTE
08	ELIANE DA SILVA	45.xxx.xxx-0	AUSENTE
09	ELIS FERNANDA SILVA GARCIA	40.xxx.xxx-4	PRESENTE
10	FABIO DE BRITO LOPES	40.xxx.xxx-2	PRESENTE
11	GABRIEL BATISTA FERNANDES	52.xxx.xxx-3	PRESENTE
12	GREICE KELLE DE ANDRADE SANTOS	43.xxx.xxx-8	PRESENTE
13	HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	43.xxx.xxx-6	PRESENTE
14	IDILENE IARA DE OLIVEIRA SILVA	46.xxx.xxx-9	PRESENTE
15	JENIFER CORDEIRO MACEDO	55.xxx.xxx-5	AUSENTE
16	JEOVANA DOS SANTOS DIAS	47.xxx.xxx-7	PRESENTE
17	JOICE DAMACENO DOS SANTOS	44.xxx.xxx-8	AUSENTE
18	JOSIELY APARECIDA DE SOUZA ANTONIASSI	40.xxx.xxx-0	PRESENTE
19	JULIANA OLIVEIRA ROCHA	47.xxx.xxx-3	PRESENTE
20	LUCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	33.xxx.xxx-1	AUSENTE
21	LUCIMARA FERREIRA MEIRA NASCIMENTO	46.xxx.xxx-1	PRESENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP
Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

22	LUIZ CRISPIM VIEIRA DA SILVA	40.xxx.xxx-9	PRESENTE
23	MICHELE FERREIRA DA SILVA	46.xxx.xxx-7	AUSENTE
24	PAOLA FERNANDA DE JESUS SANTANA	39.xxx.xxx-4	PRESENTE
25	PATRICIA APARECIDA DE MOURA VIEIRA DA SILVA	22.xxx.xxx-1	PRESENTE
26	ROBERTA BUENO DA SILVA	34.xxx.xxx-7	PRESENTE
27	SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS	57.xxx.xxx-7	AUSENTE
28	THIAGO DE ASSIS SILVA	58.xxx.xx-5	AUSENTE

II - COMUNICA AOS CANDIDATOS DEFERIDOS QUE:

De acordo com o Edital 01/2023 os candidatos deverão realizar a seguinte Etapa subsequente:

2. Prova de Conhecimento Específico, de caráter obrigatório, a ser realizada no dia **02/07/2023, às 08h00,** na EMEF "Anésio Pereira de Souza, Rua Nossa Senhora Aparecida, 975, Jd. Monte Vistoso – Suzanápolis/SP. Não será permitido acesso ao local da prova após as 08h00. Para realização da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto. A prova de conhecimento específico terá duração de 2h, sendo 20 questões de Conhecimento Específico. Cada questão terá valor 0,5 de nota. Será aprovado o candidato que atingir no mínimo nota 5,00 de média.

III – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CAPACITAÇÃO:





Suzanápolis, 17 de junho de 2023.

Gean Carlos Fernandes

Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente